

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE****EDITAL Nº 196/2022****REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR EM EQUIPES DE APOIO TERRITORIAL E NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.**

**A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, tendo em vista a decisão exarada no processo nº 09/007.947/2021 abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para à contratação de pessoal por tempo determinado, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, **para atuar nas unidades da Rede de Atenção Psicossocial**. Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário.

**\* As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**

**\*\* Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID – 19 (1ª, 2ª e dose de reforço).**

**VAGAS REMANESCENTES:****A. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (30H)**

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	01	30H	R\$ 2.707,62 + 358,76*
<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO;</li><li>REGISTRO NO CRESS-RJ ATIVO;</li><li>COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE EM CAPS (EM QUALQUER MODALIDADE) OU UAA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.</li></ul>			
<b>REQUISITOS DESEJÁVEIS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA;</li><li>COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU PSICOLOGIA SOCIAL E/OU PSICANÁLISE E/OU SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA;</li><li>COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE EM NASF (ASSISTENTE SOCIAL);</li><li>COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE (ASSISTENTE SOCIAL) EM EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA E/OU UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS, CREAS, CENTRAIS DE RECEPÇÃO E UNIDADES DE REINSERÇÃO SOCIAL - ADULTO E INFANTO-JUVENIL).</li></ul>			

\* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

**B. CARGO: ENFERMEIRO (40H)**

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	01	40H	R\$ 3.610,16 + R\$ 478,35*
<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NO CARGO EM QUE CONCORRE;</li><li>REGISTRO NO COREN-RJ ATIVO;</li><li>COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE EM CAPS (EM QUALQUER MODALIDADE) OU UAA NO ESTADO RIO DE JANEIRO.</li></ul>			
<b>REQUISITOS DESEJÁVEIS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU PSICOLOGIA SOCIAL E/OU PSICANÁLISE E/OU PSICOMOTRICIDADE E/OU SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA;</li><li>COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA;</li><li>COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE (ENFERMEIRO) EM UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E/OU DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E/OU HOSPITALAR;</li><li>COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE (ENFERMEIRO) EM EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA.</li></ul>			

\* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

**C. CARGO: PSICÓLOGO (30H)**

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	01	30H	R\$ 2.707,62 + 358,76*
<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NO CARGO EM QUE CONCORRE;</li> <li>REGISTRO NO CRP-RJ ATIVO;</li> <li>COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE EM CAPS (EM QUALQUER MODALIDADE) OU UAA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.</li> </ul>			
<b>REQUISITOS DESEJÁVEIS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU SAÚDE PÚBLICA/ OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA;</li> <li>COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE (PSICÓLOGO) EM NASF;</li> <li>COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU PSICOLOGIA SOCIAL E/OU PSICANÁLISE E/OU PSICOMOTRICIDADE E/OU SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA;</li> <li>COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE (PSICÓLOGO) EM EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA E/OU UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS, CREAS, CENTRAIS DE RECEPÇÃO E UNIDADES DE REINserÇÃO SOCIAL - ADULTO E INFANTO-JUVENIL).</li> </ul>			

\* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional

**D. CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSICOSSOCIAL (40H)**

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	01	40H	R\$ 1.903,88 + R\$ 252,26*
<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>POSSUIR NÍVEL MÉDIO COMPLETO;</li> <li>POSSUIR NÍVEL TÉCNICO COMPLETO NO CARGO EM QUE CONCORRE (TÉCNICO EM ENFERMAGEM);</li> <li>COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) EM CAPS (EM QUALQUER MODALIDADE) OU UAA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.</li> </ul>			
<b>REQUISITOS DESEJÁVEIS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA NO CARGO EM QUE CONCORRE (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) EM UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E/OU DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E/OU HOSPITALAR.</li> <li>COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) EM EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA.</li> </ul>			

\* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

**E. CARGO: ENFERMEIRO (30H)**

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	01	30H	R\$ 2.707,62 + 358,76*
<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NO CARGO EM QUE CONCORRE;</li> <li>REGISTRO NO COREN-RJ ATIVO;</li> <li>COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE (ENFERMEIRO) EM CAPS (EM QUALQUER MODALIDADE) OU UAA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.</li> </ul>			
<b>REQUISITOS DESEJÁVEIS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU PSICOLOGIA SOCIAL E/OU PSICANÁLISE E/OU PSICOMOTRICIDADE E/OU SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA;</li> <li>COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL;</li> <li>COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE (ENFERMEIRO) EM UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E/OU DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E/OU HOSPITALAR;</li> <li>COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE (ENFERMEIRO) EM EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA.</li> </ul>			

\* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

**F. CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL PSICOSSOCIAL (30H)**

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	01	30H	R\$ 2.707,62 + 358,76*

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NO CARGO EM QUE CONCORRE (TERAPEUTA OCUPACIONAL);
- REGISTRO NO CREFITO-RJ ATIVO;
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE (TERAPEUTA OCUPACIONAL) EM CAPS (EM QUALQUER MODALIDADE) OU UAA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**REQUISITOS DESEJÁVEIS:**

- COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA;
- COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA;
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO QUE CONCORRE (TERAPEUTA OCUPACIONAL) EM NASF.

\* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

**G. CARGO: NUTRICIONISTA (30H)**

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	01	30H	R\$ 2.707,62 + 358,76*

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NO CARGO EM QUE CONCORRE (NUTRICIONISTA);
- REGISTRO NO CRN-RJ ATIVO;
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE (NUTRICIONISTA) EM CAPS (EM QUALQUER MODALIDADE) OU UAA NO ESTADO E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

**REQUISITOS DESEJÁVEIS:**

- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO EM QUE CONCORRE (NUTRICIONISTA) EM NASF;
- COMPROVAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU SAÚDE PÚBLICA, SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA.;
- COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU SAÚDE PÚBLICA E/OU SAÚDE COLETIVA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA.

**H. CARGO: MEDICO CAPS (20H)**

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS	C/H	SALÁRIO
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	01	20h	R\$ 7.352,75

**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

- REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
- COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO OU TER CURSADO, PELO MENOS, 01 (UM) ANO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA; E/OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO OU DE TER CURSADO, PELO MENOS, 01 (UM) ANO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSIQUIATRIA OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE TRABALHO SEMANAL EM SERVIÇO DE PSIQUIATRIA OU SAÚDE MENTAL DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO.

**REQUISITOS DESEJÁVEIS:**

- COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (PSIQUIATRIA OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL);
- COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO-SENSU NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE PSIQUIATRIA E/OU SAÚDE MENTAL E/OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU PSICANÁLISE E/OU ATENÇÃO PRIMÁRIA E/OU SAÚDE DA FAMÍLIA E/OU SAÚDE COLETIVA;
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO EM CAPS;
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO EM ESF E/OU NASF E/OU UNIDADE DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA GERAL (NÃO PSIQUIÁTRICA);
- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO EM SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PSIQUIÁTRICA.

**2 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 O candidato deverá preencher a inscrição on line, disponível nos dias **02/08/2022 a 07/08/2022** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição *on-line*, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

2.4.1 Para comprobatório:

- a) Ser brasileiro;
- b) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- c) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
- d) Comprovante de Residência (original e cópia);
- e) Diploma de formação superior (original e cópia);
- f) Carteira do Conselho Profissional – (original e cópia)
- g) Certidão de regularidade (nada consta) e comprovante de pagamento da anuidade do conselho (original e cópia);
- h) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line; (original e cópia);
- i) Documentos comprobatórios do tempo de experiência auto declarada durante a inscrição on line (registro em Carteira Profissional de Trabalho – páginas da foto, verso – qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia);

O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

### **3 – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

### **4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

### **5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:**

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.

#### **a) Da Análise de Currículo:**

- a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa *on-line* (2.1);
- a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
- a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 – 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme

cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, que poderá rever sua posição;

a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

#### **b) Dos Critérios de Pontuação:**

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

#### **6 - DA VALIDADE:**

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAUDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAUDE**.

#### **7 – DA REMUNERAÇÃO:**

7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.

7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.

7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;

7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

#### **8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;

8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;

8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;

8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;

8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

8.6.1 O candidato que tiver maior idade.

8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;

8.7.1 O item 8.7 não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.

8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.

8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAUDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**;

8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAUDE**, respeitando a carga horária definida no item I;

8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;

8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**.

8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

8.19 A **RIOSAUDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.

8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 02 de Agosto de 2022.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAUDE**

**ANEXO I**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
02/08/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
02/08/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
02/08/2022 a 07/08/2022	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES <i>ON-LINE</i>
08/08/2022	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
09/08/2022	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
10/08/2022	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
11/08/2022	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

## ANEXO II

### CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Comprovação de, no mínimo, 01 (um) ano de experiência no cargo em que concorre em CAPS (em qualquer modalidade) ou UAA no estado do Rio de Janeiro.	10 pontos por cada ano	40
Comprovação de residência multiprofissional em saúde mental e/ou atenção psicossocial e/ou saúde pública e/ou saúde coletiva e/ou saúde da família;	30 pontos	30
Comprovação de, no mínimo 01 (um) ano de experiência no cargo em que concorre em NASF (assistente social);	10 pontos por cada ano	10
Comprovação de pós-graduação completa em saúde mental e/ou atenção psicossocial e/ou psicologia social e/ou psicanálise e/ou saúde pública e/ou saúde coletiva e/ou saúde da família;	10 pontos	10
Comprovação de, no mínimo, 01 (um) ano de experiência no cargo em que concorre (assistente social) em equipe de consultório na rua e/ou unidades da secretaria municipal de assistência social (CRAS, CREAS, Centrais de recepção e unidades de reinserção social - adulto e infanto-juvenil).	10 pontos	10
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

### CARGO: ENFERMEIRO 30H E 40H

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Comprovação de experiência no cargo em que concorre em CAPS (qualquer modalidade) ou UAA no estado do rio de janeiro.	15 pontos por cada ano	40
Comprovação de conclusão de residência multiprofissional em saúde mental ou atenção psicossocial	30 pontos	30
Comprovação de experiência no cargo de enfermeiro em unidades de atenção primária ou de urgência e emergência ou hospitalar	05 pontos por cada ano	10
Comprovação de experiência no cargo em que concorre em equipe de consultório na rua.	05 pontos por ano	10
Comprovação de conclusão de pós-graduação <i>Lato Sensu ou Stricto-Sensu</i> em saúde mental ou atenção psicossocial ou psicanálise ou psicologia social ou saúde pública ou saúde coletiva	10 pontos	10
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

### CARGO: NUTRICIONISTA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Comprovação de experiência no cargo em que concorre em CAPS (qualquer modalidade) ou UAA no estado do Rio de Janeiro.	10 pontos por cada ano	40

Residência Multiprofissional em Saúde Mental ou Atenção Psicossocial ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família	30 pontos	30
Comprovação de conclusão de Pós-graduação (que não em regime de Residência) Lato-Sensu ou Stricto-Sensu em uma das seguintes atuações: Saúde Mental, Atenção Psicossocial, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Saúde da Família.	10 pontos	10
Comprovação de experiência no cargo em que concorre em NASF	10 pontos por cada ano	20
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

#### **CARGO: PSICÓLOGO**

<b>DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Comprovação de experiência no cargo em que concorre em CAPS (qualquer modalidade) ou UAA no estado do Rio de Janeiro.	10 pontos por cada ano	40
Comprovação de Residência Multiprofissional em Saúde Mental ou Atenção Psicossocial ou Saúde pública ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família.	30 pontos	30
Comprovação de experiência no cargo de Psicólogo em NASF.	10 pontos por cada ano	10
Comprovação de conclusão de Pós-graduação (que não em regime de Residência) Lato-Sensu ou Stricto-Sensu em uma das seguintes atuações: Saúde Mental, Atenção Psicossocial, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Saúde da Família.	10 pontos	10
Comprovação de, no mínimo, 01 (um) ano de experiência no cargo em que concorre (psicólogo) em equipe de consultório na rua e/ou unidades da secretaria municipal de assistência social (CRAS, CREAS, Centrais de recepção e unidades de reinserção social - adulto e infanto-juvenil).	10 pontos por cada ano	10
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

#### **CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL PSICOSSOCIAL**

<b>DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Comprovação de experiência no cargo em que concorre em CAPS (em qualquer modalidade) ou UAA no estado e município do Rio de Janeiro.	10 pontos por cada ano	40
Comprovação de Residência Multiprofissional em Saúde Mental ou Atenção Psicossocial ou Saúde pública ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família.	30 pontos	30
Comprovação de conclusão de Pós-graduação (que não em regime de Residência) Lato-Sensu ou Stricto-Sensu em uma das seguintes atuações: Saúde Mental ou Atenção Psicossocial ou Saúde pública ou Saúde Coletiva ou Saúde da Família.	10 pontos	10



Comprovação de experiência no cargo de Terapeuta Ocupacional em NASF.	10 pontos por cada ano	20
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

**CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM PSICOSSOCIAL**

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Comprovação de experiência no cargo em que concorre em CAPS (em qualquer modalidade) ou UAA no estado do Rio de Janeiro.	10 pontos por cada ano	70
Comprovação de experiência no cargo em que concorre em unidades de Atenção Básica e/ou de Urgência/Emergência e/ou Hospitalar.	10 pontos por cada ano	20
Comprovação de experiência no cargo em que concorre em equipe de Consultório na Rua.	10 pontos por ano	10
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

**CARGO: MEDICO CAPS**

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
Comprovação de estar cursando Residência na área de Psiquiatria ou Psicossocial.	05	05
Comprovação de conclusão de Residência na área de Psiquiatria ou Atenção Psicossocial.	25	25
Comprovação de conclusão de Pós-Graduação Lato sensu ou Stricto-Sensu na área de atuação de Psiquiatria ou Saúde Mental ou Atenção Psicossocial ou Psicanálise ou Atenção Primária ou Saúde da Família ou Saúde Coletiva	10	10
Comprovação de experiência como médico em CAPS.	10 por ano	40
Comprovação de experiência como Médico em serviço de urgência e emergência psiquiátrica.	05 por ano	10
Comprovação de experiência como médico em ESF*, NASF** ou em Unidade de Urgência/Emergência Geral (Não-Psiquiátrica)	05 por ano	10
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

\* Estratégia Saúde da Família

\*\* Núcleo de Ampliado de Saúde da Família

**Anexo III**  
**Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro**  
**Seleção de Profissionais para contrato por**  
**Tempo determinado / Inscrição nº \_\_\_\_\_**

Data de Inscrição \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022 Edital 196/2022

Vaga que concorre: (apenas uma opção) \_\_\_\_\_

<b>Nome Completo</b>		<b>Nascimento</b>  / /20__
<b>Sexo</b> ( ) Masculino ( ) Feminino	<b>Trabalha atualmente?</b> ( ) Não ( ) Sim	<b>Onde trabalha? / último emprego</b>
<b>CPF</b>  -	<b>Identidade</b>	<b>Órgão Expedidor</b>

<b>Endereço (Rua, Av.etc)</b>		<b>Nº</b>	<b>Complemento</b>
<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Telefone</b> ( )	
<b>E-mail:</b>			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 196/2022.

Assinatura

Inscrição nº    
Edital 196/2022  
Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2022

**Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado – Comprovante do candidato**

**NOME COMPLETO**  
**POR:**

**INSCRIÇÃO FEITA**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): \_\_\_\_\_

**Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.**

**Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)**

Currículo  RG  CPF  Comprovante de votação  Reservista (se homem)

**Comprovante de Ensino:**

Fundamental  Médio  Técnico  Superior  Pós Graduação  Residência (  
 Especialização  Registro em Conselho

#### ANEXO IV

#### Declaração

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) \_\_\_\_\_, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº \_\_\_\_\_. Fiscalizador da profissão nº \_\_\_\_\_, exerce/exerceu atividade como \_\_\_\_\_ (registrar a função) na área de atuação \_\_\_\_\_ de \_\_/\_\_/\_\_ até \_\_/\_\_/\_\_.

Observação:

*Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com **assinatura e carimbo identificador** com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.*